



Câmara Municipal de Niterói

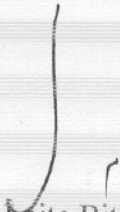
LEI Nº 1888 / 2001

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 54, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município de Niterói, **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Michelle Silveira de Moraes, a atual Rua 33 em Camboinhas, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 26 de outubro de 2001.


Plínio Comte Leite Bittencourt
Presidente